

PORTARIA Nº 073/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 068/2012/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 17/05/2012.

Art. 2º Ratificar a Portaria Nº 046/2012/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/2012, referente a aprovação da Planilha de Pagamentos do Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, competência de Fevereiro/2012 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde